

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento deste Grupo Parlamentar que as sessões de formação para a parentalidade no âmbito do processo de candidatura à adoção, da responsabilidade das equipas de adoção dos centros distritais da segurança social, foram suspensas devido à crise pandémica.

Se se pode compreender esta interrupção durante os períodos em que o país se encontrava em estado de emergência, já não se compreende que à data de hoje ainda não se tenham reiniciado as sessões de formação e muito menos, que aos candidatos não tenham sido dadas informações sobre o reinício das sessões de formação e não tenham sido proporcionados métodos alternativos para o normal decorrer dos processos de avaliação de candidaturas.

O processo de adoção representa para estes candidatos a realização de um desejo de parentalidade que merece todo o respeito e todo o apoio. Mas representa sobretudo a possibilidade de retirar as crianças do sistema de promoção e proteção e de lhes dar uma família. Quanto mais tempo demorarem os processos de candidatura à adoção, mais tempo esperam as crianças com adotabilidade decretada e que aguardam por uma família. É consensual, entre a comunidade científica nacional e internacional, que o ambiente institucional não é o ambiente adequado para o pleno e harmonioso desenvolvimento das crianças e cabe ao Estado não poupar esforços para garantir que a todas as crianças seja garantido, em tempo útil, o direito a ter uma família.

Entende este grupo parlamentar que existem condições para que, no estrito respeito pelas medidas de segurança estabelecidas pela Direção-Geral de Saúde e a exemplo do que acontece com outros serviços, sejam retomadas desde já todas as etapas do processo de candidatura à adoção incluindo as sessões de formação para a parentalidade por via da adoção.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1 – Tem o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social conhecimento desta situação?

2 – Está disposto o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a tomar as medidas necessárias junto dos Centros Distritais de Segurança Social que permitam a retoma dos processos de candidatura à adoção e das respetivas sessões de formação?

3 – Que ações vão ser tomadas pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para que de futuro sejam encontradas alternativas que não implicam interromper o normal decurso destes processos por forma a garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos por lei e sobretudo a garantir a célere integração das crianças nas famílias e o célere início do período de pré-adoção?

Palácio de São Bento, 14 de setembro de 2020

Deputado(a)s

SANDRA CUNHA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)